

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 18/2025-26**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Edna Elisabeth Lopes Correia Marques, Secretária Judicial, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de outubro de 2025

Edna Elisabeth Lopes Correia Marques, Secretária Judicial, Nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Tribunal da Comarca de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento pelo período 6 (seis) meses, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º n.º 1 todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 30 de dezembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.